



NORMAS DE CONTROLE DE INFECÇÃO DO COVID-19

No intuito de padronizar as orientações e medidas de enfrentamento da COVID-19 no CECOM, a equipe da Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (CCIRAS) lista a seguir uma série de diretrizes a serem seguidas no ambiente de trabalho.

INTRODUÇÃO

A doença do novo Coronavírus-2019, denominada (COVID-19), é uma enfermidade respiratória causada pelo vírus SARS-CoV-2. Sua história se inicia em dezembro de 2019, quando a Organização Mundial de Saúde (OMS) começou a monitorar um aumento de casos de pneumonia de causa desconhecida na cidade de Wuhan, na China. Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia. Em 20 de março foi declarada a transmissão comunitária da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) em todo território nacional .

MODO DE TRANSMISSÃO E PERÍODO DE TRANSMISSIBILIDADE

O conhecimento sobre a transmissão da COVID-19 vem sendo atualizado continuamente. A transmissão da doença pode ocorrer diretamente, pelo contato com pessoas infectadas, ou indiretamente, no caso de contato com superfícies ou objetos utilizados pela pessoa infectada.

As evidências atuais indicam que a transmissibilidade do SARS-CoV-2 ocorre principalmente entre pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminados. Considera-se risco de transmissão por meio de gotículas quando ocorre contato a menos de 1 metro de distância com uma pessoa infectada quando ela tosse, espira, ou pelo contato direto no aperto de mãos, seguindo no toque dos olhos, nariz e boca.

Outra forma é a contaminação por aerossóis, gotículas pequenas geradas após procedimentos em unidades de saúde. Esses aerossóis contendo vírus podem ser inalados por pessoas que não estejam utilizando Equipamentos de Proteção apropriados.

Evidências apontam que pode ocorrer a transmissão do SARS-CoV-2 durante o período de incubação geralmente 2 a 3 dias antes do início dos sintomas, sendo o mais comum a transmissão até sete dias após o aparecimento dos sintomas. Existe ainda a possibilidade de transmissão por pessoas que estão infectadas e eliminando vírus, mas que não desenvolveram sintomas (assintomáticos).

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), é menor a probabilidade de transmissão do vírus por indivíduos assintomáticos.

INCUBAÇÃO

O período de incubação da COVID-19 é estimado entre 1 a 14 dias, com mediana de 5 a 6 dias.

IMUNIDADE

Ainda não se sabe se a infecção em humanos irá gerar imunidade contra novas infecções. Há dúvidas também se essa imunidade é duradoura por toda a vida.

FATORES DE RISCO

Considera-se como sendo fatores de risco para possíveis complicações da COVID-19: Idade igual ou superior a 60 anos; Tabagismo; Obesidade; Miocardiopatias de diferentes etiologias (insuficiência cardíaca, miocardiopatia isquêmica etc.); Hipertensão arterial; Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC); Imunodepressão e imunossupressão; Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5); Diabetes melito, conforme juízo clínico; Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica; Neoplasia maligna (exceto câncer não melanótico de pele); Algumas doenças hematológicas (incluindo anemia falciforme e talassemia); Gestação.

PREVENÇÃO

O Ministério da Saúde tem estabelecido sistematicamente medidas para resposta e enfrentamento da COVID-19, dentre elas: distanciamento social, higienização das mãos, uso de máscaras, limpeza e desinfecção de ambientes e isolamento de casos suspeitos e confirmados de acordo com orientações médica.

Medidas estas que devem adotadas de forma integrada com o objetivo de controlar a transmissão da COVID-19.



Recomendações gerais

1. Aderir às recomendações da NR32:

- a. Obrigatório: manter os cabelos presos;
- b. Proibido: uso de adornos (anéis, relógios, pulseiras, cordões, *piercings*, colares, brincos, etc); unhas longas ou postiças e esmaltes descascados ou com apliques; ingerir alimentos e bebidas nos postos de trabalho, inclusive *Squeeze* com água;
- c. Recomendado: uso de sapato fechado com cobertura do peito de pé.

Obs.: Recomendamos não ligar o ar condicionado de acordo com a cartilha Covid-19.

2. Manter PRECAUÇÃO PADRÃO de acordo com Agência de Vigilância Sanitária (ANVISA) que vem a ser um conjunto de medidas que devem ser aplicadas durante o atendimento como: higienize as mãos antes e após o contato com o paciente, uso de óculos, máscara cirúrgica, avental quando houver risco de contato de sangue ou secreções e descarte adequadamente de perfuro-cortantes.

Precaução Padrão

Devem ser seguidas para TODOS OS PACIENTES, independente da suspeita ou não de infecções.



Higienização das mãos



Luvas e Avental



Óculos e Máscara



Caixa perfuro-cortante

- Lave com água e sabonete ou fricione as mãos com álcool 70% (se as mãos não estiverem visivelmente sujas) antes e após o contato com qualquer paciente, após a remoção das luvas e após o contato com sangue ou secreções.
- Use luvas apenas quando houver risco de contato com sangue, secreções ou membranas mucosas. Calce-as imediatamente antes do contato com o paciente e retire-as logo após o uso, higienizando as mãos em seguida.

- Use óculos, máscara e/ou avental quando houver risco de contato de sangue ou secreções, para proteção da mucosa de olhos, boca, nariz, roupa e superfícies corporais.
- Descarte, em recipientes apropriados, seringas e agulhas, sem desconectá-las ou reencapá-las.

3. Higienizar as mãos

Recomenda-se seguir as 05 etapas, conforme figura:



Lave com frequência as mãos até a altura dos punhos.

4. Seguir as recomendações da etiqueta respiratória:

Etiqueta Respiratória

Ao tossir ou espirrar:

<p>Proteja o rosto com a roupa do corpo</p>	<p>Cubra a sua boca e nariz com lenço de papel</p>	<p>Descarte o lenço de papel no cesto de lixo</p>	<p>Se estiver utilizando máscara, troque-a</p>
---	--	---	--

Lembre-se sempre de lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool gel.

Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (CCIRAS)
Maio, 2020.

5. Uso de máscara:

De acordo com recomendações do Ministério da Saúde, o uso de máscaras faz parte de um conjunto de medidas que devem ser feitas como complemento de outras medidas nos âmbitos individual e comunitário, com a finalidade de reduzir a transmissão de doenças respiratórias virais, incluindo a COVID-19.

Em serviços de saúde, independente da atividade realizada, o uso de máscaras é uma exigência para todos os trabalhadores.

Em locais onde são realizados procedimentos geradores de aerossóis, recomenda-se o uso da máscara PFF2 ou equivalente, bem como demais Equipamentos de Proteção Individual (EPI).



Orientações para equipe da assistência

1. Higienizar seu local de trabalho ao chegar e entre os atendimentos. Realizar limpeza e desinfecção dos instrumentais utilizados (estetoscópio, termômetro, entre outros) com álcool 70% ou quaternário de amônio.

Observação: A cada saída de paciente o próprio profissional realiza a desinfecção com quaternário de amônio disponíveis em todas as salas de atendimento, salas 1, 2, 3, 4, 5, 10, sala da assistente social e na TENDA.

Os desinfetantes com potencial para a desinfecção de superfícies incluem, por exemplo, o quaternário de amônio que não exige limpeza prévia, pois é sabão e desinfetante sem enxague.

2. Atender em salas arejadas com janela aberta. Manter ar-condicionado ou ventilador desligado.

3. Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos como já indicado.

4. Evitar a entrada desnecessária de profissionais no ambiente de assistência do paciente.

5. Não circular dentro da unidade de saúde usando os EPIs utilizados no atendimento de casos suspeitos. Estes devem ser imediatamente removidos após a saída do local de atendimento.

6. Evitar tocar superfícies com luvas ou outros EPIs contaminados ou com as mãos contaminadas. As superfícies referem-se àquelas próximas ao paciente (ex.: mobiliário e equipamentos para a saúde) e àquelas fora do ambiente próximo ao paciente, porém, relacionadas ao cuidado com o paciente (ex.: maçaneta, interruptor de luz, chave, caneta, dentre outros).

7. Higienizar as mãos com água e sabonete líquido ou utilizar álcool 70%, seguindo os 5 momentos (antes do contato com o paciente, antes da realização de procedimento; após

risco de exposição a fluidos biológicos; após contato com o paciente e; após contato com objetos tocados pelo paciente).

8. Fechar a tampa do vaso sanitário antes de acionar a descarga.

Transporte: caso haja necessidade de deslocamento do paciente é necessário comunicar o setor que irá recebê-lo para adotar as medidas de biossegurança necessárias. Chamar o Veículo Interno de Atendimento em Saúde (VIDAS) e informar que se trata de transporte de paciente com suspeita de COVID-19.

A cadeira de rodas utilizada para o transporte deverá ser desinfetada pela equipe da higiene e limpeza com quaternário de amônio.

Orientações quanto ao uso de EPIS

Os profissionais de saúde responsáveis pelo atendimento de casos suspeitos ou confirmados devem utilizar:

- Gorro
- Óculos de proteção ou protetor facial
- Máscara (cirúrgica ou máscara de proteção respiratória, conforme o procedimento)
- Avental impermeável ou de TNT de mangas longas conforme a atividade
- Luvas de procedimento

Avental

Utilizar avental descartável quando houver risco de contato de sangue, secreções ou excreções nas roupas e superfícies corporais.

- O avental deve ser vestido antes de entrar na sala de atendimento do paciente, a fim de se evitar a contaminação da pele e roupa do profissional. Deve ser de mangas longas, punho de malha ou elástico com abertura posterior. Além disso, deve ser confeccionado com material não alergênico e resistente que proporcione barreira antimicrobiana efetiva, permita a execução de atividades com conforto e estar disponível em tamanhos variados.

- O avental sujo deve ser removido após a realização do procedimento. Após a remoção, deve-se proceder a higienização das mãos para evitar transferência de partículas infectantes para o profissional, pacientes e ambientes.

- Utilizar preferencialmente avental descartável (de uso único). Em caso de avental de tecido, este deve ser reprocessado em lavanderia hospitalar.
- O avental para realização de procedimentos que gerem aerossóis deve ser bilaminado (impermeável).

Máscara de proteção respiratória cirúrgica

Deve ser utilizada em todo atendimento clínico de casos suspeitos de COVID-19.

- Antes de colocá-la, higienize as mãos com água e sabão ou álcool em gel.
- Coloque a máscara com cuidado para cobrir a boca e o nariz e se certifique de que não há espaços entre o acessório e o rosto.
- Evite tocar a máscara enquanto estiver usando-a. Se fizer isso, higienize as mãos com água e sabão ou álcool em gel.
- Lembre-se de trocá-las a cada 2 horas ou quando a máscara estiver úmida ou danificada. Não reutilize máscaras descartáveis!
- Na hora de removê-la, faça pela parte de trás. Ou seja, não toque na parte da frente do acessório. Descarte-a imediatamente em uma lixeira branca. Higienize as mãos com água e sabão ou álcool em gel.
- Não se esqueça: as máscaras só são eficientes quando usadas em combinação com a limpeza frequente das mãos.

Máscara de proteção respiratória (PFF2 ou N95)

Deve ser usada em procedimentos geradores de aerossóis (micronebulização, manobras de ressuscitação cardiopulmonar, intubação ou aspiração traqueal, fisioterapia respiratória, nebulização, ventilação não invasiva ou alto fluxo, endoscopia, broncoscopia, coletas de amostras naso-traqueais, e diferentes procedimentos odontológicos como uso de caneta de alta rotação) em pacientes com suspeita clínica de COVID-19.

Atenção: NUNCA se deve tentar realizar a limpeza da máscara cirúrgica ou PFF2 já utilizada com nenhum tipo de produto. Ambas são descartáveis e não podem ser limpas ou desinfetadas para uso posterior e quando úmidas, perdem a sua capacidade de filtração e se tornam fonte de infecção.

Luvas de procedimento

- Usar as luvas em caso de risco de contato com sangue, secreções ou excreções em membranas ou mucosas.
- Calçar imediatamente antes do contato com o paciente e retirar logo após o uso, higienizando as mãos em seguida.
- Trocar a cada procedimento. Se exigir técnica asséptica, utilizar luva estéril.
- Trocar as luvas se manipulação de diferentes sítios anatômicos.
- Retirar as luvas antes de retirar o avental.
- Lavar as mãos após a retirada das luvas

Óculos de proteção

- Usar óculos quando houver risco de respingos de sangue, secreções ou excreções na mucosa dos olhos (desinfetar após o uso).

Em procedimentos com risco de gerar aerossóis, seguir as recomendações abaixo:

Máscara de proteção respiratória PFF2

- A máscara deverá estar apropriadamente ajustada à face.
- A máscara deve ser individual e após o uso acondicionar em local limpo e seco.
- Identificar e armazenar em embalagem plástica perfurada, com as tiras por fora.
- A máscara deve ser descartada sempre que apresentar não conformidades a face.
- No CECOM, a rotina de troca será após 5 dias de utilização ou antes na perda da efetividade da mesma.

Observação : O tempo de uso da máscara N95/PFF2 ou equivalente, em relação ao período de filtração contínua do dispositivo, deve considerar as orientações do fabricante, porém diante da pandemia sua reutilização é permitida. O número de reutilizações da máscara, pelo mesmo profissional, deve considerar as rotinas orientadas pelas Comissões de Controle de Infecção Hospitalar (CCIRAS) do serviço de saúde.

Protetor ocular ou protetor de face

- Os óculos de proteção devem ser de uso exclusivo, devendo, após o uso, sofrer processo de limpeza com quaternário de amônia.
- Óculos convencionais (de grau) não devem ser usados como protetor ocular, uma vez que não protegem a mucosa ocular de respingos. Os profissionais de saúde que usam óculos de grau devem usar sobre estes os óculos de proteção ou protetor de face.

- Os protetores faciais são de uso individual. Devem ser armazenados em saco plástico próprio e identificados com o nome do profissional. Após o uso, realizar a desinfecção com quaternário de amônio.

- Existem diversos modelos de protetores faciais, dentre eles:

1- PROTETOR FACIAL SEMI PERMANENTE: possui uma espuma branca para proteção da testa. Validade: 14 dias, após, desprezar em lixo infectante.

2- PROTETOR FACIAL RIGIDO INCOLOR: reutilizável desde que em boas condições de uso. Validade: Trocar apenas se necessário, após, desprezar em lixo infectante, precisa ser mantida limpo e desinfetado.

LIMPEZA DOS PROTETORES FACIAIS/MÁSCARAS FACE SHIELD

Ao sair do consultório de paciente suspeito/confirmado para COVID-19, retire as luvas e o avental, permaneça com a paramentação respiratória (máscara N95/PFF2, óculos e touca) e higienize as mãos:

Se não há sujidade visível no protetor facial, calçar novas luvas de procedimento e utilizar quaternário de amônio e pano multiuso para desinfecção . Após enxaguar bem e secar.

Se há sujidade visível no protetor facial prosseguir da seguinte maneira:

- Ir até a sala de utilidades e calçar novas luvas de procedimento;
- Realizar a higienização da bancada com quaternário de amônio;
- Retirar o protetor do rosto e colocar sob uma folha de pano multiuso descartável limpa;
- Borrifar o detergente (comum, enzimático ou sabonete líquido) no pano multiuso descartável e passar no protetor facial.;
- Realizar o enxágue em água corrente;
- Secar o protetor manualmente com o uso de papel toalha;
- Em seguida, proceder a desinfecção com uso de quaternário de amônio;
- Borrifar o produto em um novo pano multiuso, passar no protetor e após, realizar o enxágue em água corrente;
- Secar com papel toalha;
- Guardar em saco plástico e armazenar em local apropriado;
- Retirar as luvas e higienizar as mãos;
- Retirar a máscara N95/PFF2.

Observação: não utilizar álcool 70% na limpeza de óculos comuns, óculos de proteção ou protetores faciais visto danificar o produto.

Resíduos: o descarte do EPIs, aventais, luvas, máscaras e toucas descartáveis deverão ser realizados em lixo infectante (sanito branco).

RESUMO DE ORIENTAÇÕES SOBRE USO DE EPI (Nota Técnica 7 Anvisa)

ÁREA	ORIENTAÇÃO
Área Administrativa Todos os funcionários administrativos, não atuantes na assistência. Ex: informática, RH	Usar máscara cirúrgica enquanto estiver no ambiente interno do CECOM.
Recepções Profissionais que atuam nos guichês	Máscara cirúrgica descartável, Óculos de proteção ou protetor facial (opcional recomendável)
Equipe Ambulatório da Mulher Médicos, Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem	Usar máscara cirúrgica enquanto estiver no ambiente interno do CECOM. OBS: no atendimento de gestantes com suspeita de COVID-19, utilizar EPIs de acordo com o recomendado.
Equipe da Saúde Mental	Usar máscara cirúrgica enquanto estiver no ambiente interno do CECOM.
Equipe da odontologia sem risco de aerossóis: Equipe ACD, THD e dentistas	Máscara cirúrgica descartável, Óculos de proteção ou protetor facial (opcional), avental TNT descartável, sapato fechado
Equipe da odontologia com risco de aerossóis e a 4 mãos: Equipe ACD, THD e dentistas	PPF2 - Equipamento de Proteção Respiratória (EPR) Avental bilaminado Luvas de procedimentos Óculos de proteção e viseira ou Protetor facial completo Guardar a máscara PFF2 adequadamente. Gorro descartável Sapato fechado
Enfermeiros na avaliação de risco	Máscara cirúrgica ou PFF2 Avental descartável TNT Óculos de proteção e/ou protetor facial Gorro descartável Sapato fechado
Médicos atuantes no pronto-atendimento	Máscara cirúrgica ou PFF2 Avental descartável TNT Luvas de procedimento Óculos de proteção e/ou protetor facial Gorro descartável Sapato fechado
Equipe coleta de SWAB (tenda)	PPF2 - Equipamento de Proteção Respiratória (EPR) Avental descartável TNT Avental impermeável por cima Luvas com punho longo Óculos de proteção e/ou protetor facial Gorro descartável Sapato fechado Observação: Trocar as luvas e higienizar as mãos a cada atendimento. Os aventais e o gorro não precisam ser trocados entre os pacientes, mas devem ser trocados no intervalo de café. Com relação aos óculos de proteção ou protetor facial, fazer a desinfecção a cada retirada e proceder a higienização das mãos antes e depois de manusear esse EPI.
Profissionais da higiene e limpeza	Máscara cirúrgica ou PFF2 Avental descartável Luvas de procedimentos Óculos de proteção e/ou protetor facial Gorro descartável



Recomendações para o paciente

- Evitar o contato próximo com outras pessoas;
- Cobrir o nariz e a boca com lenço descartável ao tossir ou espirrar;
- Descartar o lenço em recipiente adequado para resíduos, imediatamente após o uso;
- Lavar as mãos frequentemente, principalmente após tossir ou espirrar;
- Evitar tocar olhos, nariz e boca;
- Evitar tocar em superfícies como maçanetas, mesas, pias e outras;
- Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal;
- Utilizar máscaras.

OBS: Se o paciente apresentar queixa respiratória, a recepção deve oferecer uma máscara cirúrgica em substituição a de tecido. Se o paciente não tem queixa respiratória e está com máscara de tecido esta pode ser mantida e não precisa ser trocada.



Recomendações área administrativa

- Atentar às recomendações de etiqueta respiratória;
- Aumentar frequência diária de limpeza/desinfecção do seu ambiente de trabalho e das áreas compartilhadas, principalmente das superfícies de toque frequente;
- Manter distância de pelo menos 1,5 m dos seus colegas de trabalho e evitar aglomerações;
- Aumentar a frequência de higiene das mãos;
- Não compartilhar itens de uso pessoal como, por exemplo, telefone e canetas;
- Evitar tocar o rosto desnecessariamente, caso necessário higienizar as mãos;
- Alimentar-se em ambientes limpos e destinados para esta finalidade. Indica-se fazer uma higienização com Álcool 70% antes e após se alimentar na mesa a ser utilizada;
- Com relação a equipe da recepção do Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU), os funcionários deverão fazer uso de máscaras cirúrgicas descartáveis além de manter distância de pelo menos 1,5 m do paciente;
- O uso de óculos de segurança é recomendável.



Recomendações para equipe da limpeza

- É necessário aumentar a frequência de limpeza e desinfecção de áreas de toque frequente.
- A orientação sobre a limpeza e a desinfecção de superfícies em contato com pacientes com suspeita de COVID-19 é a mesma utilizada para outros tipos de doenças respiratórias. Recomenda-se a limpeza concorrente, imediata ou terminal.
- A limpeza concorrente é aquela realizada diariamente; a limpeza terminal é realizada após a saída do paciente; e a limpeza imediata é aquela realizada em qualquer momento, quando ocorrem sujidades ou contaminação do ambiente e de equipamentos com matéria orgânica, mesmo após ter sido realizada a limpeza concorrente.

Limpeza das salas de atendimento:

- A rotina de limpeza concorrente das salas de atendimento médico e de enfermagem deve ser mantida de acordo com o preconizado na instituição.
- A limpeza terminal nas salas de atendimento Covid será realizada entre o plantão da manhã e o da tarde, e no período da noite. Para esta atividade, a equipe escalada deve utilizar os EPIs recomendados para a limpeza de salas contaminadas.

Limpeza na tenda de coleta:

- A Limpeza da tenda de coleta deve ser realizada à base de cloro à 5h30. Recomenda-se aplicar água com hipoclorito de sódio em todo o chão da tenda (asfalto) sem esfregar.

Observação: Caso haja a necessidade de efetuar a coleta de amostras respiratórias em salas de atendimento dentro do CECOM, preferencialmente **aguardar 2 horas após saída do paciente** para iniciar a limpeza terminal. Caso haja urgência para liberação da sala, realizar de imediato.

Recomendações de limpeza para a equipe de coletadores da tenda:

- Após cada atendimento, os profissionais escalados na tenda devem proceder a limpeza concorrente das superfícies e as de toque frequente com quaternário de amônio.

Referências Bibliográficas

ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RDC Nº 222/2018 COMENTADA. Boas práticas de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. 2018. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271855/RDC+222+de+Mar%C3%A7o+de+2018+COMENTADA/edd85795-17a2-4e1e-99ac-df6bad1e00ce>

ANVISA. Nota técnica gvims/ggtes/anvisa nº 04/2020 orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). Atualizada em 08/05/2020. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>

ANVISA. Precaução padrão. Acessado em 24 de agosto de 2020. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/servicosaude/controle/precaucoes_a3.pdf.

ANVISA, Comissão de Estudos de Equipamentos de Proteção Respiratória do CB-32/ABNT, Fundacentro, Cartilha de Proteção Respiratória contra Agentes Biológicos para Trabalhadores de saúde. Revisão:Março 2020. Disponível em <https://coronavirus.ceara.gov.br/project/cartilha-de-protECAo-respiratoria-contra-agentes-biologicos-para-trabalhadores-de-saude/>

ANVISA -Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Levantamento de questionamentos recorrentes recebidos pela Gerência Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde GGTES/ANVISA sobre a emergência de saúde pública internacional – COVID 19 - relacionada ao SARS-CoV-2. Brasília, 26 de maio de 2020 -4º edição

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Cartilha de Proteção Respiratória contra Agentes Biológicos para Trabalhadores de Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Brasília: Anvisa, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gerência de Vigilância e Monitoramento em Serviços de Saúde. Gerência Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota Técnica nº 07/2020, de 08 de maio de 2020, revisão 1 de 05 de agosto de 2020. Orientações para prevenção e vigilância epidemiológica das infecções por SARS-CoV-2 (COVID-19) dentro dos serviços de saúde (complementar à Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020). Brasília, DF. 5- ago-2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS). Protocolo de manejo do Coronavírus (COVID-19) na Atenção Primária à Saúde - versão 9. Brasília, DF. Abril de 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus. 2020. Disponível em: <https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/11/protocolomanejo-coronavirus.pdf>

BRASIL. Saúde e segurança do trabalhador. Disponível em <https://coronavirus.saude.gov.br/index.php/saude-e-seguranca-do-trabalhador-epi>. Acessado em 24 de agosto de 2020.

BRASIL. NOTA TÉCNICA GRSS/DIVISA Nº 01/2020 Orientações para os serviços de saúde: medidas que devem ser adotadas para utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19). Brasília, 26 de março de 2020. 30p.

BRASIL. Recomendações de proteção aos trabalhadores dos serviços de saúde no atendimento de COVID-19 e outras síndromes gripais. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde COE/SVS/MS. Abril, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 454 de 20 de março de 2020. Declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/portaria/prt454-20-ms.htm

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de vigilância epidemiológica / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – 6. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2005. 816 p.

Duarte, Laura Regina Parreira; Miola, Claudio Eduardo; Cavalcante, Nilton José Fernandes; Bammann, Ricardo Helbert. **Estado de conservação de respiradores PFF-2 após uso na rotina hospitalar.** Rev. esc. enferm. USP vol.44 no.4 São Paulo Dec. 2010 disponível em :https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0080-62342010000400022 acessado em 26/8/2020.

Mendes, Isabel Cristina Melo. Infectologista. **Máscara de tecido: uso seguro como proteção contra o coronavírus?** 09/04/2020 artigo disponível em: <https://pebmed.com.br/mascaras-de-tecido-uso-seguro-como-protexcao-contra-o-coronavirus/>

Norma Regulamentadora nº 32, que trata da segurança e saúde no trabalho em estabelecimentos de saúde. Norma Regulamentadora 32 - NR 32. Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde. Diário Oficial da União, 31 de agosto de 2011. Brasília, DF. 2018. BRASIL. Orientações sobre o uso de máscaras de proteção respiratória (respirador particulado – n95/pff2 ou equivalente) frente à atual situação epidemiológica referente à infecção pelo sars-cov-2 (COVID-19). Disponível em: <https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/07/Nota-Informativa-uso-de-mascara.pdf>. Acessado em 24 de agosto de 2020.

Recomendações da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. Disponível em <https://sbpt.org.br/portal/uso-mascaras-covid19-sbpt/>. Acessado em 24 de agosto de 2020.

Recommended Guidance for Extended Use and Limited Reuse of N95 Filtering Facepiece Respirators in Healthcare Settings
<https://www.cdc.gov/niosh/topics/hcwcontrols/RecommendedGuidanceExtUse.html>